



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

DECRETO MUNICIPAL Nº. 302 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

CONCEDE RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDORA ESTÁVEL PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES.

O prefeito Municipal de Divino, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art.70, inciso VI, combinado com a alínea "b" do inciso II do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no artigo 106 da Lei complementar nº007 de 02 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder o retorno da licença sem vencimentos da servidora **FERNANDA MONTEIRO DE SOUZA RODRIGUES** a partir de 20 de setembro de 2021.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afixação em 21/09/21
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

Ass: do responsável

Prefeitura Municipal de Divino, 20 de setembro de 2021.


Mauri Ventura do Carmo
Prefeito Municipal